



DECRETO Nº 04084/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal Nº 2.758, de 20 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 169.113,10 (cento e sessenta e nove mil cento e treze reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
445042 - Auxilios	719	IMPSAU	102	169.113,10
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>169.113,10</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.03.99.999.9999.9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	148		100	169.113,10
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>169.113,10</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>169.113,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 27 de abril de 2022.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**